



Câmara dos Deputados  
Deputado Federal **Danilo Forte** - UNIÃO/CE

REQ n.79/2023

ExEdit

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MANIPULAÇÃO DAS PARTIDAS DE JOGOS DE FUTEBOL

(Dep. Danilo Forte)

Requer a convocação, do Presidente da ANAF (Associação Nacional dos Árbitros do Futebol), o Sr. Salmo Valentim para que preste depoimento na condição de testemunha perante esta CPI sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno desta Casa, seja convocado o Presidente da ANAF - Associação Nacional dos Árbitros do Futebol, o Sr. Salmo Valentim prestar depoimento na condição de testemunha perante esta CPI sobre fatos relacionados com a manipulação das partidas de jogos de futebol, objeto de investigação desta CPI.

### JUSTIFICATIVA

Inicialmente, se mostra necessário à convocação na condição de testemunha, do Presidente do da ANAF, Sr. Salmo Valentim, uma vez que como presidente possui um amplo conhecimento sobre os procedimentos e as práticas da arbitragem no futebol e poderá fornecer esclarecimentos sobre os protocolos seguidos pelos árbitros, o funcionamento dos mecanismos de controle e de qualidade nas partidas de jogos de futebol, o que facilitará a compreensão aprofundada de possíveis interferências indevidas ou manipulações de resultados no contexto das apostas esportivas.

Ademais, com a sua ampla experiência em jogos de futebol, o Presidente pode esclarecer e sinalizar possíveis comportamentos inadequados ou suspeitos por parte de árbitros, como suborno, manipulação de resultados ou qualquer outra atividade





Câmara dos Deputados  
Deputado Federal **Danilo Forte** - UNIÃO/CE

que possa comprometer a integridade das competições nesse esporte de grande importância para o nosso país.

Não obstante, suas estreitas conexões com árbitros e associações de arbitragem de todos os times brasileiros podem facilitar na identificação dessas práticas irregulares que tanto nos envergonham, sendo, portanto, sua colaboração nesta CPI de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares submeto este requerimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

**Dep. DANILO FORTE**  
**UNIÃO/CE**



\* C D 2 3 3 9 1 7 0 8 9 1 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233917089100>

REQ n.79/2023

A presente assinatura é digitalizada e autêntica, conforme art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.935, de 20 de dezembro de 1994, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 10.239, de 22 de maio de 2001.